 <p><b>CARTÓRIO RODRIGUES</b> CNPJ/MF 0822328000171 Brejo do Cruz MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO Registradora</p> <p>REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -</p>	<p><b>CARTÓRIO RODRIGUES</b> Brejo do Cruz-PB</p>	Matrícula	9530	Data	16/03/2015
	Livro	2 - AQ	Folha	165	Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2AQ, Matrícula N° 0009530, datado de 16/03/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "UM TERRENO próprio para construção urbana, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundo, por 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 168,75m<sup>2</sup> (cento e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado à Rua Pedro Roque da Silva, nesta Cidade, limitando-se ao norte, com a rua de sua localização; sul, com terrenos de Ivandro Emerson Soares Suassuna; leste, com terreno de Marcos Antônio Alves Marculino; e, ao oeste, com terrenos de Alice Fernandes Targino".

**PROPRIETÁRIA:** ALICE FERNANDES TARGINO, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora do CPF 701.146.434-40 e Cart. de Ident. 3.995.604-SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua José Dutra de Oliveira, Centro, nesta Cidade;

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AQ, fls. 124, sob n° R-1-9497, em data de 19/02/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 16 de março de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/1-9530-Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Alice Fernandes Targino, acima qualificada, acompanhado de Alvará de Construção n° 0033/2015, Inscrição 01080390140000, emitido em 13/02/2015, Carta de Habite-se n° 0038/2015, Inscrição 01080390140000, emitida em 16/03/2015 e CND da Receita Federal, para constar que a mesma construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua Pedro Roque da Silva, n° 643, Centro, nesta Cidade, contendo: um terraço/garagem na frente, uma sala de estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, sala de jantar/cozinha e área de serviço, com uma área construída de 89,60m<sup>2</sup> (oitenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados), limitando-se ao norte, com a rua de sua localização; sul, com terrenos de Ivandro Emerson Soares Suassuna; leste, com terreno de Marcos Antônio Alves Marculino; e, ao oeste, com terrenos de Alice Fernandes Targino, encravado em terreno que mede 7,50m x 22,50m = 168,75m<sup>2</sup>". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABJ07462-7PMQ. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de abril de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /2-9530 -Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, passada em 25/06/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCA FRANCIVÂNIA SOARES DOS SANTOS, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Cart. de Ident. n° 4107070-SSDS/PB e CPF 710.729.594-29, residente e domiciliada à Rua José Dutra de Moraes, s/n, Três Meninas, nesta Cidade. Em virtude de compra feita a ALICE FERNANDES TARGINO, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora do CPF 701.146.434-40 e Cart. de Ident. 3.995.604-SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua José Dutra de

CONTINUA NO VERSO

Oliveira, nº 59, Centro, nesta Cidade; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de Catolé do Rocha-PB-prefixo 0585-1; Conforme Contrato nº 058.504.311; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABN15673-HJLX. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-9530-Nos termos do contrato acima descrito nº 058.504.311, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência da Cidade de Catolé do Rocha-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 62.991,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-9530 - Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 058.504.311, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 30 de agosto de 2018. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

AV/5-9530 - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 16/07/2018, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 2% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGV36287-OSZ6; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 30 de agosto de 2018. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

AV/6-9530 Nos termos do requerimento datado de 21/11/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome da credora fiduciária, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 29/10/2018 e 30/10/2018, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2-9530 e R-3-9530 acima descrito, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AIB49024-5A54. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da

CONTINUA NA FICHA 00002

Silva Araújo.

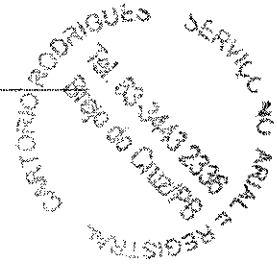
CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, Geovânia, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 08 de janeiro de 2020.

Geovânia Aranha da Silva Araújo  
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO

**APTORIO RODRIGUES**  
Diretor de Notas, Registros de Imóveis  
Tr. Docs. e Pessoas Jurídicas  
Mara de Lourdes R. de Melo - Titular  
Ana Forte Filha  
Geovania Aranha da Silva Araújo  
Escreventes



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B  
Certidão de Inteiro Teor  
**AJN26049-ZM0G**

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 47,55

FARPEN R\$: 1,33 FEPJ R\$: 11,88 OUTROS R\$: 0,58